



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

(B)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N°0103/2024

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, divulgação e execução de **Concurso Público** para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todo o material envolvido, em obediência à legislação vigente, consoante às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

CNPJ: 40417685/0001.26

VALOR PREVISTO: R\$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)

Henrique Aparecido Pimenta, Secretário Municipal de Administração de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, divulgação e execução de **Concurso Público** para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todo o material envolvido, em obediência à legislação vigente, consoante às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1° c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** apresentou o menor preço global para a prestação do objeto a ser contratado.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando parecer jurídico chancelando a legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/21:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021, para a execução de **Concurso Público** para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todo o material envolvido, em obediência à legislação vigente, consoante às condições, pelo valor total de 738.000,00 pelo período de 12 (doze) meses.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima 10 de 04 de 2024.


HENRIQUE PIMENTA
Secretário Municipal de Administração